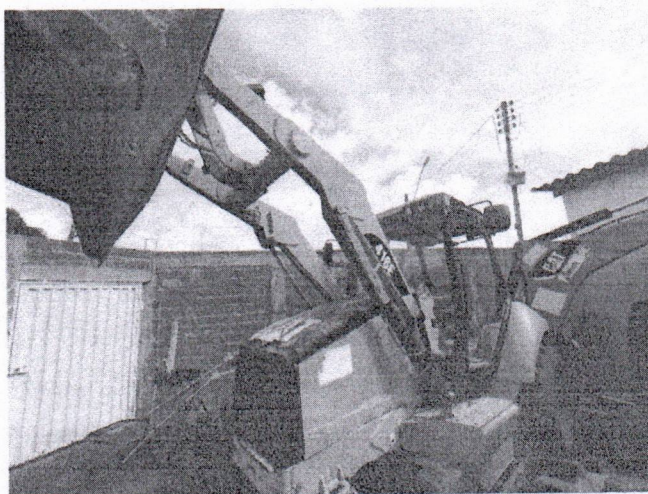


RELAÇÃO DE ITENS A SEREM ALIENADOS PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO
2025

1- MOTONIVELADORA MODELO CATERPILLAR 120B



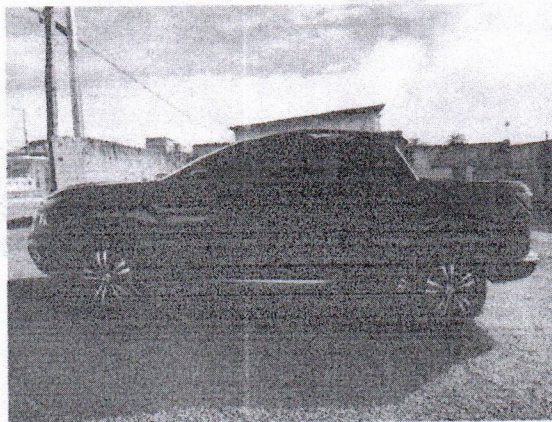
02- RETROESCAVADEIRA 416 E, SERIE MAQ. CAT0416ETMFG06673, MOTOR G4D46238 – 2XWDG00



03- FIAT/UNO VIVACE 1.0, PLACA: ONX8482, ANO/MODELO: 2014/2014, COR: PRATA, CHASSI: 9BD195152E0552969, RENAVAM: 00999210165, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA



04 - FIAT/TOR FREED AT9 4X4, PLACA: RCD5G85, ANO/MODELO: 2021/2022, COR: PRETA, CHASSI: 9882261RHNKE17417, RENAVAM: 01271366727, COMBUSTÍVEL: DIESEL



5- CAMINHÃO IVECO/VERTIS 130V19, PLACA: PQT7534, ANO/MODELO: 2014/2014, COR: BRANCA, CHASSI: 93ZA1FD00E8562440, RENAVAL: 01062946429, COMBUSTÍVEL: DIESEL



ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS, considerando a aprovação pelo Poder Legislativo do Projeto de Lei nº 019/2025, de 15 de maio de 2025, de origem do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens de sua propriedade e dá outras providências."*, aprovado na Câmara como Autógrafo de Lei nº 018/2025, de 21 de maio de 2025, resolve, no uso de sua atribuição contida no art. 61 da Lei Orgânica, sancioná-lo sem veto, conforme Autógrafo enviado pela Casa de Leis, editando para tanto o presente ATO, para conhecimento da CÂMARA MUNICIPAL e posterior registro em seus arquivos.

Gabinete do Prefeito do Município de Ouro Verde de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2025.



RODRIGO PEREIRA FONSECA
PREFEITO

Rodrigo Pereira Fonseca
Prefeito

Fone/fax: (62) 3342-1122

Rua Carlos de Pina, 72 - Centro - CEP: 75165-000

www.ouroverdegoias.go.gov.br / prefeitura@ouroverdegoias.go.gov.br